

Recebido na des,
11/08/21 ap 14h

Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE *dos presentes*
EM 11/08/21

Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 89/2021

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã/SE, Cláudio Dinísio, viabilize a construção de um campo society e um parque infantil em uma área desativada que fica em frente ao Posto Médico do Povoado Projeto A.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 11 de Agosto de 2021.

Paulo Santos

Paulo Santos
Vereador – Autor

Tainá Guimarães Araújo
Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

Arnaldo Pinheiro da Silva
Arnaldo Pinheiro da Silva
Vereador

Damário Silva de Oliveira
Damário Silva de Oliveira
Vereador

Eduardo Andrade
Eduardo Andrade
Vereador

Cassio Mateus Santos Silva
Cassio Mateus Santos Silva
Vereador

José Martins da Costa
José Martins da Costa
Vereador
1º Secretário

José Martins da Costa
José Martins da Costa
Vereador
1º Secretário